



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.693, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 375.800,93.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 375.800,93 (trezentos e tenta e cinco mil oitocentos reais e noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1023	Implantação de Academia ao ar Livre	
1495 500 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.445,16
10.304.1001.2046	Manutenção do AP Sus	
1498 495 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
10.304.1001.2047	Manutenção do VigiaSus	
1496 497 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.212,49
1497 497 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 138.355,77
10.304.1001.2048	Projeto Violências	
2405 497 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 299,01
2406 497 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
2407 497 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.488,50
2408 497 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o superávit financeiro do exercício de 2016:

Superávit Financeiro:

Fonte 500 – Investimento Rede Serv. Saúde	R\$ 17.445,16
Fonte 497 – Vigilância em Saúde	R\$ 238.355,77
Fonte 495 – Atenção Básica	R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 01 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO